

EMENDA Nº.131 / 2025.
AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando investir na *CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES*, no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando investir na CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 316.132,28 (*trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos*), com o objetivo de investir na *CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES*, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de investir na *CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES*, no Município de Parnamirim/RN, serão no valor de R\$ 316.132,28 (*trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos*), e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-Função	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0003 - SAÚDE INCLUSIVA, ACESSÍVEL E IGUALITÁRIA
Ação	1039 - Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária em Saúde
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
VALOR	R\$ 316.132,28 (<i>trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos</i>)

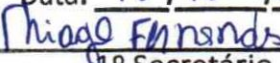
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/13/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/12/2025


1º Secretário

Fonte de custeio/remanejamento	AÇÃO 2520 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL – SAÚDE
--------------------------------	---

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA.

Marcos Antônio Gomes da Silva
(MARQUINHO DA CLIMEP)
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025**, destinando recursos financeiros, de maneira **IMPOSITIVA**, na **Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026**, para a Unidade Orçamentária 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na Ação *1039 Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária em Saúde*, buscando que o Município cumpra com a finalidade de investir na **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, como uma maneira de promover um melhor atendimento aos usuários da UBS, assim como garantir um ambiente acolhedor, seguro e humanizado aos pacientes e profissionais.

Em se tratando da necessidade de construção desse prédio, é imperioso pontuar que o Parque de Exposições ainda é um Bairro que não possui UBS com sede própria, de modo que investir em um local, de fato, destinado para o funcionamento da unidade, é de suma importância, até para que possamos destinar recursos a título de EMENDAS IMPOSITIVAS, viabilizando novos investimentos para auxiliar a UBS neste fim.

Por essas razões, tendo nosso Mandato, inclusive, já incluído, por meio de Emenda a ação da **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, como uma Meta e Prioridade da Administração Municipal, na LDO 2026, assim como, nesse mesmo momento, em que estamos analisando as peças orçamentárias do PPA e da LOA, na Câmara, também apresentamos Emendas Aditivas-Modificativas ao PPA 2026-2029 e à LOA 2026, criando as rubricas orçamentárias, como ação específica, para garantir a execução dessa tão importante obra. Paralelamente, por meio desta Emenda, destinamos, a título impositivo, o **valor de R\$ 316.132,28 (trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, firmando, dessa forma uma maneira de contribuir para a dinamicidade do atendimento, e favorecendo diretamente os moradores do bairro e os profissionais de saúde que trabalham nesse local.

Ademais, partimos do pressuposto de que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Assim, restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 20 de novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA.

Marcos Antônio Gomes da Silva
(MARQUINHO DA CLIMEP)
Vereador Autor